
PODER MILITAR

entre o autoritarismo e a democracia

JORGE ZAVERUCHA

Professor do Departamento de Ciências Sociais da UFPE, Pesquisador do CNPq

Resumo: A transição do autoritarismo para a democracia no Brasil deve procurar minimizar o poder militar. O que se observa, contudo, é que os militares vão ocupando novos espaços na segurança pública. O artigo procura mostrar de que modo isso vem ocorrendo ao longo dos dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Palavras-chave: democracia; militares; segurança pública.

*Querem o quê? Acham que a democracia resistirá até onde?
Até onde querem levar o povo a descer das instituições?
A luz amarela está se acendendo. Se a eleição ocorrer neste
clima, quem vai segurar o país?
Quem segura o mercado?*

Presidente Fernando Henrique Cardoso.
O Globo, 23/05/01

Na Europa Oriental comunista, o controle sobre os militares era civil mas não democrático, uma vez que os militares estavam submetidos ao controle do Partido Comunista. O desafio das transições do autoritarismo para a democracia, portanto, foi despolitizar os militares (Barany, 1997). Na América Latina, com exceção do México,¹ não havia controle civil nem democrático sobre os militares. Desse modo, as transições latino-americanas procuram desmilitarizar a política, tentando levar os militares a se concentrar em sua atividade profissional extroversa, ou seja, defesa das fronteiras do Estado. Entenda-se por militarização o processo de adoção e uso de modelos militares, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal em atividades de natureza civil, dentre elas a segurança pública (Cerqueira, 1998).

Neste artigo, vamos analisar uma faceta do comportamento do presidente Fernando Henrique Cardoso que, na maioria das vezes, não levou em consideração sua base parlamentar para tomar decisões.² Suas iniciativas são primordialmente de inspiração do Executivo que é, por

definição, o comandante-em-chefe das Forças Armadas.³ Refiro-me à militarização da política, mormente na segurança pública, durante os dois mandatos de governo de FHC. Obviamente, o fenômeno não está circunscrito ao presidente, pois contempla, inclusive, políticos dos mais diferentes matizes ideológicos.⁴ Aqui, no entanto, nos concentraremos nas decisões tomadas por FHC e nos constrangimentos que isso acarreta ao processo de consolidação da democracia brasileira.

OS FATOS

No último dia de março de 1997, o *Jornal Nacional* da TV Globo mostrou imagens que chocaram o Brasil. Nelas, aparece um grupo de soldados da PMSP fazendo uma operação de bloqueio na Favela Naval, em Diadema. Os PMs deram socos, pontapés, usaram o cassete em profusão e danificaram veículos dos que tiveram o azar de ser parados. Para completar, fizeram uma vítima: Mário José Josino. Ele já havia sido liberado da revista, mas um PM, provavelmente para assustar ainda mais os passageiros do veículo liberado, resolveu atirar assim que o veículo partia. O tiro foi certo e tudo foi filmado.

Logo a seguir, um cinegrafista amador entregou à mesma emissora uma fita gravada, ironicamente, na Cidade de Deus, Rio de Janeiro. Nela, doze pessoas, inclusive mulheres, foram postas num paredão com as mãos para o

alto e as pernas afastadas, em típica posição de revista. Como em Diadema, sem qualquer justificativa, os PMs espancaram suas vítimas por quase uma hora. Os policiais torturavam com uma naturalidade de espantar: riam, conversavam e se vangloriavam da violência.

FHC indicou o então secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori, para presidir o Grupo de Trabalho sobre Reestruturação das Polícias, composto por nomes importantes da sociedade civil. Dentre as justificativas para a criação do grupo de trabalho, a Portaria nº 369, de 13 de maio de 1997, mencionou “que o atual modelo institucional de segurança pública foi estruturado, em sua maior parte, num período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, marco inicial do estado democrático de direito”.⁵ Conseqüentemente, faz-se necessário adaptar o sistema de segurança pública à nova Carta, que se diz democrática.

A composição dos integrantes do grupo, contudo, dificultou no nascedouro a disposição da portaria de rever o atual modelo institucional de segurança pública. Dentre aqueles com experiência concreta no comando de questões policiais, havia um representante da Polícia Civil, um da Polícia Federal, um advogado ex-secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e um coronel da reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Em compensação, havia um oficial da ativa do Exército da Inspeção Geral da Polícia Militar (IGPM) e mais quatro oficiais, entre coronéis e generais, da reserva do Exército, que ocupam ou ocuparam cargos governamentais na área de segurança pública. Dos secretários de Segurança Pública em atividade no país, o único escolhido foi o general Nilton Cerqueira.

Essa foi mais uma promoção política concedida ao general Cerqueira, dessa vez pelo governo federal. A PM do Rio de Janeiro sob Cerqueira matou com uma intensidade jamais vista no período pós-regime autoritário. Entre janeiro e maio de 1995, a média de mortes da PM era de 3,2 pessoas por mês. Após o general assumir a Secretaria de Segurança Pública, de junho de 1995 a fevereiro de 1996, o número de mortes passou para 20,55 por mês.⁶ Esses números chegaram a alarmar uma comissão especial de investigação da Organização dos Estados Americanos. Essa comissão também verificou que o número de mortos é três vezes maior que o número de feridos em combate com a PM.⁷ Afora isso, Cerqueira sustentou uma versão mentirosa sobre a morte de Lamarca. Ele teria morrido numa troca de tiros com o então major Nilton Cerqueira. Com a descoberta do laudo necrológico de

Lamarca e exames dos ossos do mesmo, peritos comprovaram que Lamarca foi baleado de cima para baixo (posição de quem está rendido), além de ter levado três tiros pelas costas. De posse desse currículo, Cerqueira foi convidado e trocou as hostes malufistas pelo PSDB, partido do presidente da República.

Ao escolher essa composição de nomes, o governo federal deu mais poderes ao Exército do que às próprias polícias para decidirem sobre o futuro... das polícias. A nomeação de Íris Rezende para o Ministério da Justiça e a eclosão das greves das polícias militares a partir de junho de 1997 ofuscaram o trabalho da comissão. Íris terminou propondo uma emenda constitucional que contemplou muito pouco do sugerido pela referida comissão.

FHC extinguiu a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública e, em seu lugar, criou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SNSP), dirigida pelo general Gilberto Serra,⁸ com poderes ampliados. O Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, manteve a tarefa da Secretaria de assistir o ministro da Justiça nos assuntos referentes à segurança, entorpecentes e trânsito e adicionou-lhe a tarefa de assessorar o ministro de Estado em temas relacionados a órgãos de segurança pública da União, exceto o Departamento de Polícia Federal, bem como órgãos de segurança pública do Distrito Federal. Afora isso, cabe à SNSP, dentre outros deveres, apoiar a modernização do aparelho policial do país; ampliar o sistema nacional de informações de justiça e segurança pública; efetivar o intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os serviços policiais federais e estaduais e estimular a capacitação dos profissionais da área de segurança pública. O Departamento de Assuntos de Segurança Pública, dirigido pelo general da reserva Dyonélio Morosini, foi mantido. Os dois mais importantes órgãos de assessoramento federal na área de segurança pública, portanto, encontravam-se nas mãos de militares federais.

O ministro da Justiça Renan Calheiros tentou conter a ingerência do general Alberto Cardoso, então Chefe da Casa Militar da Presidência da República, na seara da Polícia Federal no âmbito do combate ao tráfico de drogas. O general patrocinou a nomeação do delegado João Batista Campelo para diretor da Polícia Federal. Campelo era ligado aos serviços de informação e às atividades de repressão durante o regime militar (Freitas, 1999). Antes de tomar posse, por três dias Campelo foi acusado de tortura pelo ex-padre José Antônio Monteiro, pendurado num pau-de-arara por ordem do delegado em 1970.

Pressionado, FHC demitiu Campelo, mas não o general Cardoso. Através de um bilhete redigido de próprio punho, o general Cardoso enviou um fax ao governador de Roraima, Neudo Campos, com o seguinte teor: “Prezado governador, cumprimento-o pela decisão de convidar novamente o delegado Campelo para o cargo de secretário de Segurança. Respeitosamente, Alberto Cardoso”.⁹ Um ministro de Estado elogiando um torturador. Torturar é proibido em Brasília, mas em Roraima é digno de encômios.

Calheiros caiu e o novo ministro da Justiça, José Carlos Dias, tratou de desmilitarizar a SNSP. Substituiu o general Serra pelo delegado da Polícia Civil Oswaldo Vieira, que chefiava o gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do governo Mário Covas. O general Serra não ficou ao relento e foi convidado pelo general Alberto Cardoso para ser o subsecretário da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad). O secretário era o próprio general Cardoso.

Dias não ficou apenas nessa decisão. Entrou em atrito com o general Cardoso por almejar diminuir a influência castrense no âmbito da Polícia Federal (PF). A disputa se dava novamente em torno da tentativa da Senad de militarizar a Polícia Federal, ganhando primazia no combate ao narcotráfico.¹⁰ A liça chegou a ponto de o ministro Dias denunciar que uma operação sigilosa da PF na fronteira com a Bolívia teria vazado à imprensa, pondo em risco a vida dos policiais. Dias suspeitou que isso fora obra do subordinado do general Cardoso, Walter Maierovitch.

O ministro Dias também tentou reformular o Código Penal Militar (CPM) e o Código de Processo Penal Militar (CPPM) editados, em 1969, pela Junta Militar que governava o país. Pela primeira vez desde o tempo do Império, esses códigos seriam discutidos publicamente e submetidos à votação no Congresso Nacional. O ministro nomeou uma comissão revisora mas, ante pressões do Superior Tribunal Militar, resolveu adiar os trabalhos para depois de uma viagem oficial de três semanas que faria ao exterior (Leali, 2000). Foi nesse intervalo que terminou saindo do governo.

Com a saída de Dias, o assunto foi devidamente engavetado pelo novo ministro da Justiça, José Gregori. Desse modo, o Brasil continua com uma das mais amplas jurisdições militares sobre civis em tempos de paz, similar à de Franco na Espanha e à de Marcos nas Filipinas (Zaverucha, 1999). Com Gregori, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SNSP) voltou às mãos de um militar. Dessa vez da Aeronáutica: coronel da reserva Pedro Alberto da Silva Alvarenga, indicado pelo general Car-

dos. A volta foi triunfal pois a SNSP ganhou status de Ministério do Interior. Ela foi reestruturada para comandar o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) a partir de junho de 2000, com um orçamento de mais de R\$ 1 bilhão.

A Ação 121 do PMSF estipula que será estabelecido “no Conselho de Governo um Comitê de Acompanhamento e Integração de Programas Sociais, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de integrar as políticas sociais do Governo Federal e desenvolver estratégias para incrementá-las, por intermédio de ações conjuntas”. O presidente do mencionado comitê é outro militar. Trata-se do Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (antiga Casa Militar), o comandante-de-mar-e-guerra José Alberto Cunha Couto. Desde 1985, nunca um general acumulou tantos poderes como os de Alberto Cardoso.

A ascendência militar pode ser sentida em outro episódio, o da Operação Mandacaru realizada no Estado de Pernambuco, numa área conhecida como “Polígono da Maconha”.¹¹ Iniciada no final de novembro de 1999 e comandada pelo general Gilberto Serra, a operação custou a bagatela de R\$ 7,5 milhões, pois helicópteros voaram de Taubaté (São Paulo) e aeronaves da Aeronáutica chegaram de Santa Maria (Rio Grande do Sul). Um ano antes, o Ministério da Justiça rejeitara um projeto da Superintendência da Polícia Federal para combater o tráfico no valor de R\$ 695 mil (Francisco, 1999). Estranhamente, embora o sigilo seja uma variável fundamental nesse tipo de operação, a presença de tropas federais foi anunciada com antecedência, permitindo que os narcotraficantes mais poderosos tivessem tempo para fugir.

Uma verdadeira operação de guerra. Apesar de toda a parafernália, o tráfico continuou a imperar na região; tanto que o general Serra voltou lá no dia 20 de março de 2001 para acompanhar de perto as investigações sobre as ligações telefônicas feitas da Secretaria de Saúde da cidade de Sanguinho (PE). De lá partiram ligações para cidades situadas na rota do tráfico internacional de cocaína.¹²

Chefiada pelo general Cardoso, a Casa Militar ganhou tantas atribuições que foi preciso, pela primeira vez na história republicana, a indicação de um general-de-brigada para ajudar o general-de-divisão Cardoso. Afinal, além de fazer a segurança presidencial, o general Cardoso chefiou o Senad e a Subsecretaria de Inteligência, embrião da futura Agência Brasileira de Inteligência (Abin), é o secretário-executivo do Conselho de Defesa Nacional (CDN)

e da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, além de ter acompanhado, em nome do governo, a greve das polícias militares estaduais, em 1997, tarefa de competência do Ministério da Justiça.

Com a criação do Ministério da Defesa, o general Cardoso perdeu seu status de ministro de Estado. Por pouco tempo, o tempo suficiente de chegar à mídia detalhes sobre o “escândalo do grampo” envolvendo o presidente do BNDES, o ministro das Comunicações e o presidente da República, durante o período que antecedeu a privatização da Telebrás.

Embora fosse de competência policial, ao que tudo indica, o dossiê das fitas ficou nas mãos do general Alberto Cardoso por mais de um mês.¹³ Tudo em absoluto sigilo, até que a imprensa começou a publicar trechos das gravações e dos documentos. A oposição pressionou pela abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito com o intuito de garantir a independência da investigação. Só então, 11 de novembro de 1998, é que o governo decidiu transferir a investigação para a Polícia Federal e o Ministério Público, em substituição ao comportamento policesco do general Cardoso.

Ante o desgaste do general Cardoso e o silêncio de FHC, o Exército resolveu manifestar-se oficialmente. Ou seja, deixar claro que o general Cardoso era muito mais um representante do Exército no governo do que o contrário. Através do boletim oficial *Informex*, o Exército “reitera sua plena confiança na conduta ilibada do general Cardoso e repele, com veemência, as insinuações dirigidas contra a pessoa desse honrado chefe militar”. Lembra, também, que além de chefe militar o general Cardoso ocupa um cargo de confiança do presidente. O que ele faz, portanto, é de conhecimento de seu superior (Nogueira, 1999).

Uma semana depois, FHC tratou de devolver ao Chefe da Casa Militar o status de ministro de Estado.¹⁴ Foi uma manobra política para evitar que o general Cardoso participasse de uma acareação com o coronel João Guilherme dos Santos, chefe da Abin no Rio de Janeiro, que contradisse a versão do general sobre o grampo. Como o Exército não toleraria que um delegado da Polícia Federal fizesse uma acareação, ainda mais entre um coronel e um general, a solução foi reintroduzir o mencionado general no ministério presidencial.

Por ser ministro de Estado, o general Cardoso tem foro privilegiado. Isso significa que a decisão sobre qualquer investigação a seu respeito só pode ser tomada pela Procuradoria Geral da República, não cabendo recurso. No dia 10 de abril de 2000, o procurador-geral da República,

Geraldo Brindeiro, determinou o arquivamento do pedido para que se investigasse a possibilidade de que o grampo telefônico no BNDES fosse do conhecimento ou tivesse sido orientado pelo general Alberto Cardoso (Grillo, 2000).¹⁵

Em julho de 1999, ocorreu uma greve de caminhoneiros em protesto contra os preços dos pedágios e os custos dos fretes. O governo foi pego de surpresa pela magnitude do movimento que ameaçava o abastecimento de grandes cidades do Sudeste. FHC ameaçou convocar o Exército para desobstruir as estradas, sem antes esgotar o uso de forças policiais, como pressupõe a Lei Complementar nº 69. O governador Mário Covas, por sua vez, opôs-se ao envio de tropas federais e usou a tropa de choque da PM paulista.

Como o governo foi pego de surpresa pela greve de caminhoneiros, a Casa Militar ganhou mais uma atribuição. O Decreto Presidencial nº 3.131, de 9 de agosto de 1999, estipulou:

I) que o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Segurança das Comunicações (Cepesc) passasse a integrar a Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar;

II) que as atribuições relativas aos estudos estratégicos do Centro de Estudos Estratégicos (CEE) da Presidência da República fossem transferidas para a Casa Militar da Presidência da República. Com isso, a Casa Militar, oficialmente passou a ter também como tarefa gerenciar as crises que envolvem assuntos de segurança pública.

Logo em seguida, a Casa Militar seria extinta dando lugar ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.¹⁶ Os titulares das quatro pastas da Casa Militar permaneceram no cargo: o subchefe militar, general Jorge Alves, o secretário nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, o secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais, comandante-de-mar-e-guerra José Alberto da Cunha Couto, e o secretário de Inteligência, coronel Ariel Rocha de Cunto. Três militares em quatro posições, mesmo sendo o ministério de investidura civil. Para isso, o general Cardoso passou a ser considerado agregado. Ou seja, continuava na carreira militar mas requisitado pela Presidência pelo máximo de dois anos. Caso queira continuar no cargo, o general Cardoso terá que ir para a reserva.

A preponderância de militares e o nome de Gabinete de Segurança Institucional são uma confissão acerca do grau de insegurança das instituições brasileiras.¹⁷ De fato, o artigo 6º, dentre outros, diz caber ao GSI “prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso

de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional”. O GSI ganhou ainda o poder de “coordenar as atividades de inteligência federal”.

A lei que aprovou a criação da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) determinou que ela ficaria diretamente subordinada ao presidente da República. Logo a seguir, FHC, via Medida Provisória nº 1.994-4, de 13 de janeiro de 2000, fez com que a Abin ficasse diretamente subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional. Uma MP, portanto, mudou uma lei para dar mais poderes ao general Alberto Cardoso.

Além disso, há uma ausência de definição sobre os limites de atuação e capacidade de operação da Abin.¹⁸ O general Cardoso disse que em nenhuma circunstância o serviço de inteligência poderia ter uma função policial fazendo investigações “ainda que tacitamente, informalmente” (Antunes, 2000:179). No entanto, o general Cardoso patrocina uma lei que permite aos agentes da Abin andarem armados.

E mais. Afora o “escândalo do grampo do BNDES”, quando houve denúncias de que o ex-ministro da Defesa, Elcio Álvares, teria envolvimento com o crime organizado, quem passou a investigar as denúncias foi a Abin e, posteriormente, a Polícia Federal.¹⁹ Algum tempo depois surgiriam denúncias de que a Abin investigara a vida de um ex-presidente da República, de um procurador do Ministério Público, de jornalistas e até mesmo do filho de FHC.²⁰ Mais recentemente, o procurador-geral de Justiça do Mato Grosso pediu à Abin o relatório que acusa um bicheiro de ter ligações com o crime organizado (Ribeiro Jr. e Pinto, 2001).

Além de o Brasil ser a única democracia a ter um general da ativa no comando da principal agência de inteligência civil, temos um retrocesso de 30 anos. O SNI teve o mérito de separar competências: quem informava não era quem decidia. Hoje, as duas competências estão embaralhadas, pois ambas as instâncias estão a cargo do Gabinete de Segurança Institucional, ou seja, do general Alberto Cardoso.

FHC apressou a criação do Gabinete de Segurança Institucional após a greve dos caminhoneiros. Usou idêntico comportamento após os incidentes em Porto Seguro, durante as comemorações dos 500 anos do Brasil. A coordenação geral da segurança coube ao comandante da 6ª Região Militar na Bahia. A Marinha ficou responsável pelo apoio e pela inspeção de embarcações que participaram das comemorações. À Aeronáutica coube o controle do tráfego aéreo, a segurança dos aeroportos e a guarda das

aeronaves militares, além do transporte da comitiva presidencial. Já o Exército comandou a segurança da comitiva que acompanhava FHC. As forças policiais entraram como apêndice do aparato castrense.²¹

Fustigado por hostis manifestações populares, FHC respondeu com o Decreto nº 3.448, de 5 de maio de 2000. Através dele, criou o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência e segurança pública em todo o País, bem como de suprir os governos federal, estadual e municipal de informações que subsidiem a tomada de decisões nesse campo.

Embora seja um subsistema de segurança pública, fazem parte do mesmo, além dos Ministérios da Justiça e Integração Nacional, nada menos que o Ministério da Defesa, o Gabinete de Segurança Institucional e, como órgão central, a Abin. Poderão integrar o subsistema os órgãos de inteligência de Segurança Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Foi instituído o Conselho Especial do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional e, também, presidido pelo diretor-geral da Abin. No momento de sua criação, dos onze membros permanentes desse Conselho, pelo menos sete são militares. Embora seja uma arena de Segurança Pública, o Ministério da Defesa é o que possui o maior número de assentos no referido Conselho: cinco. Sendo pelo menos um de cada órgão de inteligência das Forças Armadas. O Ministério da Justiça, por sua vez, tem apenas dois representantes.

Todas as informações cedidas pelas Secretarias de Segurança Pública Estadual, portanto, cairão no colo dos militares federais. Mormente, numa época de enfrentamento de movimentos sociais. É a velha ótica do inimigo interno em pleno vigor. FHC pode ter criado um novo “monstro”. Toda a área federal de inteligência civil e militar, mais os serviços reservados das Polícias Militares (P-2) estão integrados em comando único. Esse arranjo institucional favorece que grupos autônomos venham a produzir informações, se já não o fazem, independentemente da vontade do Presidente da República, Ministro, Governador de Estado ou Prefeitos.

Em novembro de 2000, o Movimento dos Sem-Terra (MST) voltou a protestar defronte da fazenda Córrego da Ponte localizada no município de Buritis (Minas Gerais), e de propriedade dos filhos do Presidente da República. A última tentativa de invasão fora realizada em novem-

bro de 1999, quando 400 militantes do MST chegaram a montar acampamento na entrada da fazenda e saquearam um caminhão carregado que deixava a propriedade. Depois disso, FHC passou a escritura da fazenda para seus filhos.

Desconheço a existência de democracia que atribua às Forças Armadas, mais especificamente ao Batalhão da Guarda da Presidência (1.500 homens) e ao Regimento de Cavalaria da Guarda (1.300 homens), a função de fazer a segurança pessoal do presidente e vice-presidente da República, e respectivos familiares. Para tomar conta da fazenda da família Cardoso, o Exército torna disponíveis 2.000 homens, tanques blindados, carros de combate e helicópteros de transporte. Esse contingente está em alerta permanente (Júnior, 1996). Ressalte-se que até o general Pinochet entregou sua proteção, bem como a do Palácio La Moneda, a uma força policial: os Carabineros. O general Hugo Banzer, eleito presidente da Bolívia em 1997, por sua vez, afastou a polícia e colocou uma força castrense para fazer a segurança presidencial.

Alegando ser a fazenda um símbolo nacional, o general Alberto Cardoso, e não o ministro da Defesa, enviou 250 militares federais para proteger a fazenda dos parentes do Presidente. Como símbolos nacionais são bandeira, moeda e hino, e a fazenda nem pertencia mais ao presidente, a explicação foi de que o objetivo era preservar a autoridade de um dos poderes da República. Curiosamente, antes desse imbróglio, Antonio Carlos Magalhães havia proposto que o Exército fosse usado nas atividades de segurança pública. FHC não aceitou a sugestão alegando que o Exército era treinado para matar. Mas para defender a propriedade de sua família... Do mesmo modo, o Exército se nega a combater o narcotráfico, sob a alegação de que seu papel não é o de polícia; no entanto, aceita ser usado como polícia contra o MST.

Caso esse raciocínio vingue, vamos supor que o próximo presidente da República tenha um irmão que seja dono do Shopping Iguatemi (São Paulo), e o MST ameace invadir esse centro de compras. Deverá então o Exército ser convocado, sem que o governador de São Paulo seja consultado ou que a PMSP seja acionada primeiro?

Admita-se que seja correto o argumento do uso de tropas federais nessas situações. No ano de 2001, contudo, a fazenda do ex-presidente do Congresso Nacional, Jader Barbalho, foi invadida por integrantes do MST. Nem militares federais nem estaduais foram em seu socorro. Barbalho era o terceiro na linha sucessória, depois do vice-presidente e do presidente da Câmara. Sua fazenda, por-

tanto, tal qual a da família Cardoso, deveria ser considerada símbolo de poder (Rossi, 2001). O que houve, pois, em Buritis foi o uso do Exército como guarda pretoriana do Presidente da República.

No dia 23 de setembro de 1997, FHC sancionou a Lei nº 9.503, que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro. Antes do advento do regime militar de 1964, o policiamento de trânsito era feito pela Polícia Civil. Instaurado o regime de exceção, essas atividades foram transferidas para a Polícia Militar. O novo Código, em vez de procurar restabelecer o *status quo ante*, manteve a decisão tomada pelo regime autoritário. Estabeleceu que as Polícias Militares dos estados e do Distrito Federal passassem a fazer parte do Sistema Nacional de Trânsito (Art. 7º, VI).

Afora isso, determinou que um representante do então Ministério do Exército fosse um dos membros do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do SNT. Tal como no Código Nacional de Trânsito de 1966, com a diferença de que o representante castrense teve sua posição fortalecida. Antes ele era um dos 21 membros do Contran; depois passou a ser um dos sete (Art. 10). E mais. FHC nomeou diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, o general Álvaro Moraes. Um outro general, Zamir Méis, ligado ao general Alberto Cardoso, tornou-se superintendente da Agência Nacional de Petróleo (Sandrini, 2001). Sua missão: “combater” a adulteração de gasolina.

Várias outras situações poderiam ser citadas, mas gostaria de finalizar com um exemplo recente que retrata como o militarismo é um fenômeno amplo, regularizado e socialmente aceito. FHC foi convidado para a festa de 50 anos do jornal carioca *O Dia*. Diante de sua baixa popularidade, o Presidente, como condição para assegurar sua presença, exigiu que os festejos fossem feitos em uma dependência militar. O lugar escolhido foi o salão da Escola Naval.²² Fato sem precedente desde a época em que Ernesto Geisel era Presidente da República (Freitas, 2001).

Vimos na epígrafe que, segundo FHC, a luz amarela do fim da democracia está se acendendo.²³ A fragilidade da democracia brasileira também foi motivo de considerações do ministro da Saúde, José Serra. Ele declarou que a situação de hoje no Brasil lembra o Chile pré-golpe militar de 1973 (Paiva, 2001). Como vimos, os militares foram colocados em posições estratégicas no aparelho do Estado. Dotados de informações e capacidade de organização, os militares saberão o que fazer caso a luz amarela ou de qualquer outra tonalidade venha a ser realmente acesa.

NOTAS

E-mail do autor: jorgezaverucha@uol.com.br

1. Até a recente vitória de Vicente Fox, as Forças Armadas mexicanas vinham sendo controladas pelo partido hegemônico, o PRI. A Costa Rica não possui Forças Armadas.
2. Muitas das retrógradas decisões políticas de FHC têm sido por ele justificadas como o preço a ser pago para a formação de maioria parlamentar no Congresso. Por exemplo, recém-empossado, o presidente sancionou a anistia a Humberto Lucena, cujos direitos políticos haviam sido cassados pelo TSE.
3. Como as Polícias Militares (PMs) são força auxiliar do Exército, prática inexistente no mundo democrático, as PMs também têm no Presidente da República o seu comandante-mor.
4. Para mais detalhes, ver Zaverucha (2000b).
5. Sobre a permanência de enclaves autoritários na Constituição de 1988, ver Zaverucha (1998).
6. “Gratificação aumenta assassinatos no Rio”. *Folha de S.Paulo*, 08/04/97.
7. “Média de mortos pela PM alarma comissão”. *O Globo*, 08/12/97.
8. Serra acabara de sair da direção da Secretaria de Segurança Pública do governo de Cristóvam Buarque no Distrito Federal. Chegou a SNSP pelas mãos do então ministro da Justiça Nelson Jobim.
9. “Bilhete revela proximidade entre general e delegado”. *O Estado de S.Paulo*, 25/06/99; “Campelo ganha apoio da Abin”, *Jornal do Brasil*, 24/06/99.
10. Ao criar a Senad, FHC comprometeu-se internacionalmente no combate às drogas. Tanto é que, em 24 de agosto de 1999, o general Cardoso e o diretor do Escritório Nacional para a Política de Controle de Drogas dos EUA, general Barry McCaffrey, assinaram acordo pelo qual a Senad passou a coordenar todo o trabalho no Brasil das agências norte-americanas de combate às drogas (Lana, 1999). Ou seja, FHC criou um poder paralelo à Polícia Federal.
11. O “polígono” é formado pelas cidades de Floresta, Carnaubeira da Penha, Belém do S. Francisco, Cabrobó, Orocó, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Tacaratu, Petrolândia, Itacuruba, Caraipeiras e Lagoa Grande.
12. “General vai ao Sertão para acompanhar investigações”. *Jornal do Comercio*, 17/03/01.
13. O general declarou que as fitas foram encontradas debaixo de um viaduto em Brasília. Muito tempo depois, diante de novas evidências, negou o que havia dito.
14. “Chefe da Casa Militar recupera o status”. *Correio Braziliense*, 12/06/99.
15. Proposta elaborada por juristas a pedido do Ministério da Justiça impede esse tipo de engavetamento. No novo texto do Código de Processo Penal, caso aprovado, o procurador-geral da República perde a autonomia para arquivar as denúncias. Para promover o arquivamento, o chefe do Ministério Público Federal terá de obter a aprovação do Conselho Superior do Ministério Público da União, órgão colegiado composto pelos subprocuradores da República.
16. Medida Provisória nº 1.911-10 de 24 de setembro de 1999.
17. O caso mais recente foi o pedido do governador de Tocantins, em maio de 2001, ao GSI do envio de tropas militares federais para debelar a greve da Polícia Militar. Mais uma vez FHC enviou o general Cardoso, em vez do ministro da Justiça, para representar o governo federal durante a crise. Pela primeira vez na história republicana, o Exército atuou como agente político durante uma greve de PM. Quem negociou o fim da greve foi o comandante militar do Planalto em vez do governador Siqueira Campos. Ele abdicou de sua competência abrindo o precedente.
18. O general Cardoso destacou a adaptação do modelo canadense (Canadian Security Intelligence Service – CSIS) para a construção

da Abin. Mas, diferentemente do que foi proposto para a agência brasileira, a legislação canadense cuidou de definir com precisão os mandatos e os princípios segundo os quais é possível conduzir suas operações e avaliar sua eficácia. As áreas de inteligência para a atividade de inteligência canadense podem ser resumidas a sabotagem e espionagem, atividades influenciadas do estrangeiro; violência e terrorismo político e subversão, sendo esta última cuidadosamente circunscrita para estabelecer a diferença entre o dissenso legítimo e as ações secretas e ilícitas que buscam minar o regime legalmente estabelecido.

19. O ministro da Justiça, José Carlos Dias, nem soube da investigação da Abin. Entrevista com o autor, 30 de outubro de 2000.
20. “O documento secreto da espionagem”. *Veja*, 22/11/00.
21. Segundo Oltramari (2000), o governo federal gastou R\$ 1,7 milhão com as ações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Gastos maiores do que todo o orçamento do Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (R\$ 1,1 milhão) do Ministério da Justiça, previsto para o ano de 2000. A cifra equivale a 77% do total que o governo pretendeu gastar com o Programa de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (R\$ 2,2 milhões) do Ministério da Saúde, até dezembro de 2000.
22. Recentemente, FHC autorizara a compra do porta-aviões francês Foch. Assim sendo, enquanto a França diminuiu para um, o Brasil passou a ter dois porta-aviões.
23. Simultaneamente, o almirante Mario Cesar Flores, ex-ministro da Marinha no governo Collor, publicou artigo alertando sobre o fato de a democracia brasileira estar sitiada (Flores, 2001). Flores e o coronel Jarbas Passarinho foram nomeados por FHC, em 17 de dezembro de 1998, novos membros do Conselho da República.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, P.C.B. *Agência Brasileira de Inteligência: gênese e antecedentes históricos*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), 2000.
- BARANY, Z. “Democratic consolidation and the military: the East European experience”. *Comparative Politics*, v.30, n.1, 1997, p.21-44.
- CERQUEIRA, C.N. “Questões preliminares para a discussão de uma proposta de diretrizes constitucionais sobre a segurança pública”. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 6, v.22, 1998, p.139-182.
- FLORES, M.C. “Democracia sitiada”. *O Estado de S.Paulo*, 22/05/2001.
- FRANCISCO, L. “PF tinha plano 11 vezes mais barato”. *Folha de S.Paulo*, 01/12/1999.
- FREITAS, J. “Um produto legítimo”. *Folha de S.Paulo*, 18/06/1999.
- _____. “Passados 22 anos”. *Folha de S.Paulo*, 06/06/2001.
- GRILLO, C. “Brindeiro arquiva apuração sobre general”. *Folha de S.Paulo*, 11/04/2000.
- JÚNIOR, P. “Guerra em casa”. *Veja*, 20/11/1996.
- LANA, F. “Acordo regula ação dos EUA no Brasil”. *Jornal do Brasil*, 13/08/1999.
- LEALI, F. “Código Militar fica para março”. *Jornal do Brasil*, 19/02/2000.
- NOGUEIRA, R. “Exército assume defesa do general Cardoso”. *Folha de S.Paulo*, 05/06/1999.
- OLTRAMARI, A. “Segurança de FHC custou R\$ 1,7 mi”. *Folha de S.Paulo*, 05/07/2000.
- PAIVA, U. “Para Lula, governo FHC está ‘desmoralizado’”. *O Estado de S.Paulo*, 27/05/2001.

- RIBEIRO Jr., A. e PINTO, A.C. "Procuradoria pede à Abin dossiê sobre bicheiro". *O Globo*, 15/05/2001.
- ROSSI, C. "Há fazendas e fazendas". *Folha de S.Paulo*, 03/05/2001.
- SANDRINI, J. "Militar da ANP vai investigar adulteração". *Folha de S.Paulo*, 12/04/2001.
- ZAVERUCHA, J. "The 1988 brazilian constitution and its authoritarian legacy: formalizing democracy while gutting its essence". *Journal of Third World Studies*, v.15, n.1, 1998, p.105-24.
- _____. "Military Justice in the State of Pernambuco after the Brazilian Military Regime: An Authoritarian Legacy". *Latin American Research Review*, v.34, n.2, 1999, p.43-73.
- _____. *Frágil democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000a.
- _____. "Fragile democracy and the militarization of public safety in Brazil". *Latin American Perspectives*, v.27, n.3, 2000b, p.8-31.